

PORTARIA Nº 45/2013.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR
FORMAÇÃO ESCOLAR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara
Municipal de Itiquira-MT.,** no uso das atribuições que lhes confere a Lei e;

Considerando o exposto na Lei Municipal de 379/99(Regime Jurídico dos Servidores do Município de Itiquira-MT), Art.75 A em consonância com a Lei Municipal 755/2012 de 21 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER à Servidora **HIOLANDA ALVES PACHECO**, brasileira, solteira, filha de: Lafim Inácio Pacheco e Catarina Alves Pacheco, natural de Itiquira-MT., nascida em:12/05/1982, portadora do CPF 000.165.831-08, RG 1407711-6 SSP/MT., efetiva no cargo de Mensageiro(Classse D), admitida em: 04/03/2002, **Adicional por Formação Escolar**(do nível médio para nível superior) equivalente a 20% (vinte por cento) do salário base da servidora, a partir de 18 de janeiro de 2013, conforme comprovação mediante documento de escolaridade.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itiquira/MT, 18 de janeiro de 2013.

Ademir Dal Berti

Presidente